

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

EMPRESA Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Matrícula no I.N.P.S. _____

ENDEREÇO Pça Santos Dumont - 150

Nome do Empregado JOSÉ AGUIDO DA CRUZ

Nº do I.N.P.S. _____

Data de admissão na empresa 01/06/75

Data da cessação da relação de emprego _____/_____/_____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

Nº Ordem	NOME DO FILHO	Data Nascimento	Local Nascimento	Cartório	Nº Registro	Nº Livro	Nº Fôlha	Data Entrega da Certidão	Baixa	Visto da fiscalização I.N.P.S. _____
01	Joel da Cruz	30.10.63	Corumbá	RGC	39467	A-68	42	01/6/75		
02	Jair da Cruz	30.10.64	Corumbá	RGC	41837	A-70	118	idem		
03	Joari da Cruz	03.10.66	idem	idem	46743	A-74	43-	idem		
04	Joa da Cruz	11.12.67	idem	idem	49501	A=76	215	idem		
05	Jussara Oliveira Cruz	16.02.70	idem	idem	54485	A=80	226	idem		

Valor de um Salário Família em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

OBSERVAÇÕES: _____

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA- Data da Rescisão _____/_____/19 ____

(ass) _____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

A partir de 01 de junho de 1975 Cr\$ _____

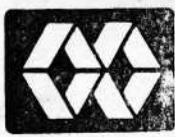
A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ENDEREÇO SEDE

PRAÇA SANTOS DUMONT — 150

EMPREGADO

JOSÉ AGUIDO DA CRUZ

RESIDÊNCIA

Mina do Urucum - Corumbá-MT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 31 292

SÉRIE 61ª

CARGO

OPER. MAQ. PESADA

Ref= 19

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL DE TRABALHO

LOCAL

Mina do Urucum - Corumbá-MT

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

REMUNERAÇÃO

Salário base Cr\$ 1.240,00

(Hum mil , duzentos e quarenta cruzeiros . .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação :

Cr\$.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

JORNADA TRABALHO

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a)-Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b)-Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c)-Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

DANOS

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadoras, nos limites da legislação vigente.

TIPO CONTRATO

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 30 (trinta) dias.

DIVERSOS

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS :

1 -

2 -

LOCAL DATA

Cuiabá , 01 / 06 / 75

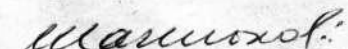
EMPREGADO

EMPREGADORA

Director Administrativo



CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT		
ENDEREÇO SEDE	PRAÇA SANTOS DUMONT — 150		
EMPREGADO	JOSÉ AGUIDO DA CRUZ		
RESIDÊNCIA	Mina do Urucum - Corumbá-MT	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL N.º 51 252	SÉRIE 814
CARGO	OPER. MAQ. PESADA Ref= 19		
O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.			
LOCAL	Mina do Urucum - Corumbá-MT		
LOCAL DE TRABALHO	Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de: a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora; b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.		
REMUNERAÇÃO	Salário base Cr\$ 1.240,00 (Hum mil , duzentos e quarenta cruzeiros . .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x) pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma. Gratificação : Cr\$.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x		
JORNADA TRABALHO	8 (OITO) HORAS DIÁRIAS É de direito da Empregadora: a)-Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b)-Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c)-Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fara jus a percepção do pagamento de horas extras.		
DANOS	Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuizos causados por este à Empregadoras, nos limites da legislação vigente.		
TIPO CONTRATO	CONTRATO DE EXPERIÊNCIA O presente contrato tem inicio na data da assinatura, terminando no prazo de 30 (trinta) dias.		
DIVERSOS	Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato. O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.		
TESTEMUNHAS :	LOCAL DATA Cuiabá , 01 / 06 / 75		
1 - 	EMPREGADO		
2 - _____	EMPREGADORA  Diretor Administrativo		

ENGR ERNESTO FRANÇA BARRETO
comunicação (faz)

30.05.75

R.E = 00082/83/84/85

Vimos através da presente, comunicar a V.S., que deverá ser efetuado a título de serviços prestados, o pagamento aos senhores abaixo relacionados, obdecendo as seguintes determinações :

a - Pagar a título de SERVIÇOS PRESTADOS

b - Os recolhimentos dos encargos deverão ser efetuados por esse Escritório;

1. ADRIANO ARGUELLO.....	T.S.G. → 620,00	402,71			
				<u>Líquido a Receber</u>	
		IPEMAT.....	32,21	US	370,50
2. DANIEL GONÇALVES.....	T.S.G. → 620,00	578,26			
		IPEMAT.....	46,26	US	532,00
3. JOSÉ AGUIDO DA CRUZ O.P. MAQ. PIS. → 1.240,00		1.207,14			
		IPEMAT.....	96,57		
		I R F	96,57	US	1.014,00
4. RAMÃO MIRANDA. Encarg. da ALEN → 1.122,00		1.071,42			
		IPEMAT.....	85,71		
		I R F	85,71	US	900,00

Sem mais para o momento

Atenciosamente

COMPANHIA CATODOSCÓPIOS DE MINERAÇÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

setor pessoal

C.C.-ARQ



Auxílio doença
Jose Aguido da Cruz

Pernambuco, 22 de abril de 1941

Do: Setor de Pessoal da Metamat

Para: Setor de Pessoal da Urecum Muerpacio S/A
assunto: remessa de documentos

Queremos encaminhar o atestado de afastamento de salário, em nome do Sr. Jose Aguido da Cruz, conforme solicitação sobre setor nesta data.

Efetuarão placas de todas as contribuições efetuadas pelo ex-funcionário, e fazer do Ipeumat e as que faltarem devem completar pela firma atual.

Outrosim, informamos a U.S. que até a presente data, não recebemos recebimento das prestações dos consignatários com a R.E.

Seu mais para o presente momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Até

Jose Aguido da Cruz
Setor P

METAMAT

IPEMAT

DISCRMINAÇÃO DAS PARCELAS
DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO

Mês Ano	1 Salário (Parte Fixa)	2	3	4	5	6	TOTAL
06.75	1.240,00						1.240,00
07.75	1.240,00						1.240,00
08.75	1.612,00						1.612,00
09.75	1.612,00						1.612,00
10.75	1.612,00						1.612,00
11.75	1.612,00						1.612,00
12.75	1.612,00						1.612,00
01.76	1.612,00						1.612,00
02.76	1.612,00						1.612,00
03.76	1.612,00						1.612,00
04.76	1.612,00	191,00					1.803,00
05.76	1.756,12						1.756,12

Cuiabá, 22 de abril de 1977
Local e Data

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT
Ass. do Funcionário da Re-
partição

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, JOSÉ AGUIDO DA CRUZ
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 31 292 s/ 61ª, empregado da

empresa Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
(denominação da empresa)

sita a Pça Santos Dumont - 150
(endereço)

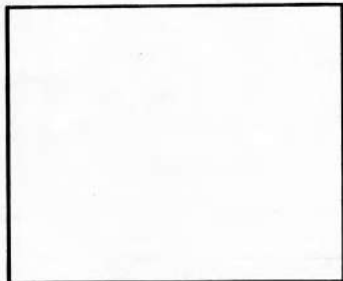
Cuiabá, Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 01 de junho de 1975

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



José Aguido da Cruz
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª [Assinatura]

2.ª _____

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / junho / 19 75

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 01/6/75 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT**

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Cuiabá-MT

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT**

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, JOSÉ AGUIDO DA CRUZ

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 31 292 e/ 61ª, empregado da

empresa Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

(denominação da empresa)

sita a Pça Santos Dumont - 150

(endereço)

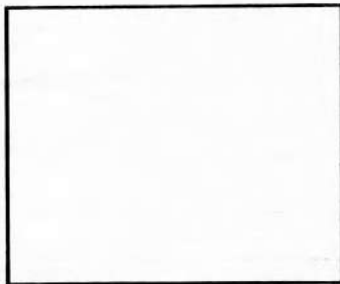
Cuiabá, Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 01 de junho de 1975

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



José Aguido da Cruz
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª [Assinatura]

2.ª _____

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / junho / 19 75

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 01/6/75 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT**

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Cuiabá-MT

(carimbo e assinatura)

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT**

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

[Assinatura]

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, JOSÉ AGUIDO DA CRUZ
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 31 292 s/ 61ª, empregado da

empresa Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
(denominação da empresa)

sita a Pça Santos Dumont - 150
(endereço)

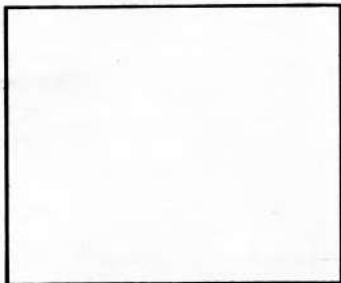
Cuiabá, Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 01 de junho de 1975
(Local e data)

José Aguido da Cruz
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª [assinatura]

2.ª _____

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / junho / 19 75

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 01/6/75 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT**

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Cuiabá-MT

(carimbo e assinatura)

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT**

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

[assinatura]